



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



TERMO ADITIVO Nº. 01/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06120132/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SÃO JOÃO DOS PATOS E A EMPRESA (MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI).

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Gétulio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde a Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrita no CPF sob o nº 012.674.713-01, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.078.716/0001-84, com sede social na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, Neste ato representado por seu representante o Sr. Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços 013/2021 processo administrativo nº 1910019/2021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

RENATO
HENRIQUE
RAMOS
MAIA:
75382580359

by RENATO HENRIQUE
75382580359
KONINKA Oshimemwa
y in Email - 8750
75382580359
BROOKLYN SOCIAL
RENATO
75382580359
the number of the document
signing location here
of 10/08/21-09:07
Ver Version: 11.2.2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DO COMÉRCIO, 100
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CEP: 65.665-000
FONE: (98) 3333-1234
FAX: (98) 3333-1234
E-MAIL: saojoaodospatos@ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 06120132/2021 oriundo do processo administrativo nº 1910019/2021 resultante da Tomada de Preços nº13/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente a cláusula

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência originário 06/12/2021 à 06/12/2022.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigorar será do dia 01/12/2022 à 01/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos prevê a possibilidade de prorrogação no vencimento, através Termo Aditivo entre as partes.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Clausulas Sexta parágrafo segundo do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Testemunhas:

Eldeneia Nolito Nunes
CPF: 958.952.303-00

Jucinele Castro de Lima
CPF: 00390130303.